



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: O REGIONAL
No Dia: 27, 08, 2013
Na Edição n.º: 3321
Página n.º: F. OF. 10

DECRETO 095 /2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 4º da Lei Municipal nº 757/13, de 19 de agosto de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-Executivo Municipal
0208-Departamento de Assistência Social
08.122.1200-2.027-Manutenção do Departo. de Assistência Social
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários (livres)
2670-33.50.43-Subvenções Sociais..... R\$ 3.000,00
TOTAL..... R\$ 3.000,00

Art. 2º- Os recursos indicado para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0200-Executivo Municipal
0208-Departamento de Assistência Social
08.244.1200.2.028-Manutenção das Atividades do Cras
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários (livres)
306-33.90.39 .00-Outros Serviços de Terceiros-PJ..... R\$ 3.000,00
TOTAL..... R\$ 3.000,00



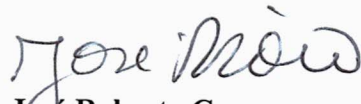
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2013.


José Roberto Coco
Prefeito Municipal